

9.786.646,87m e E = 820.864,98m; 1.375,63 m e azimute plano 225°38'41" até o marco M-005, de coordenada N = 9.785.685,16m e E = 819.881,38m; 335,80 m e azimute plano 225°38'39" até o marco M-006, de coordenada N = 9.785.450,40m e E = 819.641,28m; 815,05 m e azimute plano 252°35'45" até o marco M-007, de coordenada N = 9.785.206,61m e E = 818.863,54m; 570,28 m e azimute plano 166°21'41" até o marco M-008, de coordenada N = 9.784.652,41m e E = 818.998,01m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Leste-Oeste) da Rodovia Estadual PA-255, com a seguinte distância 97,30 m e azimute plano 311°05'58" até o marco M-009, de coordenada N = 9.784.716,37m e E = 818.924,69m; 0,35 m e azimute plano 311°29'47" até o marco M-010, de coordenada N = 9.784.716,60m e E = 818.924,43m; 0,45 m e azimute plano 309°38'39" até o marco M-011, de coordenada N = 9.784.716,89m e E = 818.924,08m; 122,75 m e azimute plano 308°49'34" até o marco M-012, de coordenada N = 9.784.793,85m e E = 818.828,45m; 131,72 m e azimute plano 310°51'56" até o marco M-013, de coordenada N = 9.784.880,03m e E = 818.728,84m; 0,26 m e azimute plano 310°21'52" até o marco M-014, de coordenada N = 9.784.880,20m e E = 818.728,64m; 0,48 m e azimute plano 309°02'08" até o marco M-015, de coordenada N = 9.784.880,50m e E = 818.728,27m; 103,92 m e azimute plano 308°45'29" até o marco M-016, de coordenada N = 9.784.945,56m e E = 818.647,23m; 72,29 m e azimute plano 311°04'45" até o marco M-017, de coordenada N = 9.784.993,06m e E = 818.592,74m; 45,77 m e azimute plano 311°04'31" até o marco M-018, de coordenada N = 9.785.023,13m e E = 818.558,24m; 0,28 m e azimute plano 310°36'05" até o marco M-019, de coordenada N = 9.785.023,31m e E = 818.558,03m; 9,99 m e azimute plano 310°17'25" até o marco M-020, de coordenada N = 9.785.029,77m e E = 818.550,41m; 105,32 m e azimute plano 310°16'43" até o marco M-021, de coordenada N = 9.785.097,86m e E = 818.470,06m; 137,84 m e azimute plano 310°15'13" até o marco M-022, de coordenada N = 9.785.186,93m e E = 818.364,86m; 0,17 m e azimute plano 310°14'11" até o marco M-023, de coordenada N = 9.785.187,04m e E = 818.364,73m; 91,96 m e azimute plano 309°40'29" até o marco M-024, de coordenada N = 9.785.245,75m e E = 818.293,95m; 1,47 m e azimute plano 307°48'24" até o marco M-025, de coordenada N = 9.785.246,65m e E = 818.292,79m; 1,46 m e azimute plano 303°15'16" até o marco M-026, de coordenada N = 9.785.247,45m e E = 818.291,57m; 49,56 m e azimute plano 301°18'03" até o marco M-027, de coordenada N = 9.785.273,20m e E = 818.249,22m; 0,42 m e azimute plano 300°15'23" até o marco M-028, de coordenada N = 9.785.273,41m e E = 818.248,86m; 1,75 m e azimute plano 297°35'27" até o marco M-029, de coordenada N = 9.785.274,22m e E = 818.247,31m; 1,74 m e azimute plano 292°35'41" até o marco M-030, de coordenada N = 9.785.274,89m e E = 818.245,70m; 0,85 m e azimute plano 289°17'24" até o marco M-031, de coordenada N = 9.785.275,17m e E = 818.244,90m; 47,94 m e azimute plano 287°40'45" até o marco M-032, de coordenada N = 9.785.289,73m e E = 818.199,22m; 1,32 m e azimute plano 285°49'34" até o marco M-033, de coordenada N = 9.785.290,09m e E = 818.197,95m; 1,33 m e azimute plano 281°43'59" até o marco M-034, de coordenada N = 9.785.290,36m e E = 818.196,65m; 1,75 m e azimute plano 277°34'23" até o marco M-035, de coordenada N = 9.785.290,59m e E = 818.194,92m; 1,74 m e azimute plano 272°37'57" até o marco M-036, de coordenada N = 9.785.290,67m e E = 818.193,18m; 0,56 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-037, de coordenada N = 9.785.290,67m e E = 818.192,62m; 47,06 m e azimute plano 268°29'24" até o marco M-038, de coordenada N = 9.785.289,43m e E = 818.145,58m; 1,46 m e azimute plano 266°28'21" até o marco M-039, de coordenada N = 9.785.289,34m e E = 818.144,12m; 1,46 m e azimute plano 262°08'48" até o marco M-040, de coordenada N = 9.785.289,14m e E = 818.142,67m; 2,13 m e azimute plano 257°00'19" até o marco M-041, de coordenada N = 9.785.288,66m e E = 818.140,59m; 42,74 m e azimute plano 253°59'58" até o marco M-042, de coordenada N = 9.785.276,88m e E = 818.099,51m; 1,37 m e azimute plano 252°05'44" até o marco M-043, de coordenada N = 9.785.276,46m e E = 818.098,21m; 1,07 m e azimute plano 248°41'39" até o marco M-044, de coordenada N = 9.785.276,07m e E = 818.097,21m; 45,36 m e azimute plano 247°01'07" até o marco M-045, de coordenada N = 9.785.258,36m e E = 818.055,45m; 0,16 m e azimute plano 248°11'55" até o marco M-046, de coordenada N = 9.785.258,30m e E = 818.055,33m; 64,29 m e azimute plano 246°33'54" até o marco M-047, de coordenada N = 9.785.232,73m e E = 817.996,31m; 74,41 m e azimute plano 246°37'06" até o marco M-048, de coordenada N = 9.785.203,20m e E = 817.928,01m; 35,07 m e azimute plano 246°22'51" até o marco M-049, de coordenada N = 9.785.189,15m e E = 817.895,88m; 21,31 m e azimute plano 261°10'27" até o marco M-050, de coordenada N = 9.785.185,88m e E = 817.874,82m; 27,08 m e azimute plano 270°05'05" até o marco M-051, de coordenada N = 9.785.185,92m e E = 817.847,74m; 31,91 m e azimute plano 284°18'54" até o marco M-052, de coordenada N = 9.785.193,81m e E = 817.816,82m; 80,92 m e azimute plano 286°49'53" até o marco M-053, de coordenada N = 9.785.217,24m e E = 817.739,37m; 147,09 m e azimute plano 292°17'54" até o marco M-054, de coordenada N = 9.785.273,05m e E = 817.603,28m; 112,35 m e azimute plano 292°34'07" até o marco M-055, de coordenada N = 9.785.316,17m e E = 817.499,53m; 20,21 m e azimute plano 292°34'50" até o marco M-056, de coordenada N = 9.785.323,93m e E = 817.480,87m; 0,57 m e azimute plano 291°36'53" até o marco M-057, de coordenada N = 9.785.324,14m e E = 817.480,34m; 65,86 m e azimute plano 290°56'02" até o marco M-058, de coordenada N = 9.785.347,67m e E = 817.418,83m; 39,61 m e azimute plano 295°19'00" até o marco M-059, de coordenada N = 9.785.364,61m e E = 817.383,02m; 54,14 m e azimute plano 303°04'04" até o marco M-060, de coordenada N = 9.785.394,15m e E = 817.337,65m; 43,21 m e azimute plano 310°47'44" até o marco M-061, de coordenada N = 9.785.422,38m e E = 817.304,94m; 59,59 m e azimute plano 315°48'08" até o marco M-062, de coordenada N = 9.785.465,10m e E = 817.263,40m; 71,74 m e azimute plano 317°09'07" até o marco M-063, de coordenada N = 9.785.517,70m e E = 817.214,61m; 52,36 m e azimute plano 316°57'57" até o marco M-064, de coordenada N = 9.785.555,97m e E = 817.178,88m; 2,40 m e azimute plano 313°28'45" até o marco M-065, de coordenada N = 9.785.557,62m e E = 817.177,14m; 0,67 m e azimute plano 308°55'39" até o marco M-066, de coordenada N = 9.785.558,04m e E = 817.176,62m; 43,40 m e azimute plano 308°11'15" até o marco M-067, de coordenada N = 9.785.584,87m e E = 817.142,51m; 28,26 m e azimute plano 310°14'58" até o marco M-068, de coordenada N = 9.785.603,13m e E = 817.120,94m; 1,40 m e azimute plano 307°46'03" até o marco M-069, de coordenada N = 9.785.603,99m e E = 817.119,83m; 70,27 m e azimute plano 306°09'20" até o marco M-070, de coordenada N = 9.785.645,45m e E = 817.063,09m; 104,50 m e azimute plano 307°14'02" até o marco M-071, de coordenada N = 9.785.708,68m e E = 816.979,89m; 0,58 m e azimute plano 305°52'56" até o marco M-072, de coordenada N = 9.785.709,02m e E = 816.979,42m; 111,64 m e azimute plano 305°35'16" até o marco M-073, de coordenada N = 9.785.773,99m e E = 816.888,63m; 53,63 m e azimute plano 309°07'37" até o marco M-074, de coordenada N = 9.785.807,83m e E = 816.847,03m; 1,57 m e azimute plano 306°43'27" até o marco M-075, de coordenada N = 9.785.808,77m e E = 816.845,77m; 1,58 m e azimute plano 302°34'57" até o marco M-076, de coordenada N = 9.785.809,62m e E = 816.844,44m; 1,75 m e azimute plano 297°35'27" até o marco M-077, de coordenada N = 9.785.810,43m e E = 816.842,89m; 1,74 m e azimute plano 292°35'41" até o marco M-078, de coordenada N = 9.785.811,10m e E = 816.841,28m; 1,75 m e azimute plano 287°36'27" até o marco M-079, de coordenada N = 9.785.811,63m e E = 816.839,61m; 1,74 m e azimute plano 282°36'01" até o marco M-080, de coordenada N = 9.785.812,01m e E = 816.837,91m; 1,75 m e azimute plano 277°34'23" até o marco M-081, de coordenada N = 9.785.812,24m e E = 816.836,18m; 1,10 m e azimute plano 272°36'09" até o marco M-082, de coordenada N = 9.785.812,29m e E = 816.835,08m; deste, segue confrontando com os limites do Assentamento Federal Pic Monte Alegre, com a seguinte distância 181,47 m e azimute plano 1°57'06" até o marco M-083, de coordenada N = 9.785.993,65m e E = 816.841,26m; 84,93 m e azimute plano 1°57'00" até o marco M-084, de coordenada N = 9.786.078,53m e E = 816.844,15m; 70,98 m e azimute plano 358°02'17" até o marco M-085, de coordenada N = 9.786.149,47m e E = 816.841,72m; 596,64 m e azimute plano 358°02'30" até o marco M-086, de coordenada N = 9.786.745,76m e E = 816.821,33m; 170,07 m e azimute plano 358°02'32" até o marco M-087, de coordenada N = 9.786.915,73m e E = 816.815,52m; 620,43 m e azimute plano 358°02'27" até o marco M-088, de coordenada N = 9.787.535,80m e E = 816.794,31m; 177,34 m e azimute plano 358°02'30" até o marco M-089, de coordenada N = 9.787.713,04m e E = 816.788,25m; 699,59 m e azimute plano 358°02'29" até o marco M-090, de coordenada N = 9.788.412,22m e E = 816.764,34m; 154,12 m e azimute plano 358°02'26" até o marco M-091, de coordenada N = 9.788.566,25m e E = 816.759,07m; 493,04 m e azimute plano 358°02'25" até o marco M-092, de coordenada N = 9.789.059,00m e E = 816.742,21m; 205,70 m e azimute plano 358°02'29" até o marco M-093, de coordenada N = 9.789.264,58m e E = 816.735,18m; 467,26 m e azimute plano 358°02'25" até o marco M-094, de coordenada N = 9.789.731,57m e E = 816.719,20m; 1.800,98 m e azimute plano 78°57'06" até o marco M-095, de coordenada N = 9.790.076,70m e E = 818.486,80m; 732,79 m e azimute plano 78°57'09" até o marco M-096, de coordenada N = 9.790.217,12m e E = 819.206,01m; 927,88 m e azimute plano 65°51'10" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenada aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenada N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. II – Ressalvar que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis. III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Monte Alegre.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 731978

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
012400137/2021	CARLOS MIGUEL DA SILVA	SÍTIO PAI E FILHO	37ha94a-60ca	SÃO FÉLIX DO XINGU/PA	0264/2021
102602770/2020	ELIEZIO COSTA	FAZENDA VALE DA SERRA	71ha39a-06ca	SÃO FÉLIX DO XINGU/PA	0263/2021
032800037/2019	ANTONIO SABINO DE SOUZA	SÍTIO SABINO	22ha40a-18ca	BONITO/PA	0265/2021
012201542/2020	HENRIQUE DE ABREU RIBEIRO	CHACARÁ RIBEIRO	24ha54a-49ca	CAPANEMA/PA	0269/2021